





ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/20

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura municipal, na Praça 07 de Setembro, nº 15, no Centro de Monsenhor Tabosa/CE, a Pregoeira, a Sra. NEIA ARAUJO DE SOUZA, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores WAGNER AMARAL MARTINS e CRISTIANE SAMPAIO ALVES, reuniram-se para a abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/20, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

FASE DE CREDENCIAMENTO - ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 18 52016

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do(a) representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Ocasião em que se constatou a participação de apenas uma empresa. A sessão pública iniciou-secom a analise dos documentos de credenciamento da empresa participante. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 09.465.448/0001-55, credenciou o Sr. Francisco Djamy Vicente Barbosa, portadora do CPF nº 600.920.063-61.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO XIFEN EESPE 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente se a empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. A única proposta de preços participante foi declarada válida e CLASSIFICADA para a próxima fase, com o valor:

ITEM	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR
11	FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME	R\$ 68,00

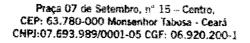
Devido à participação de apenas uma empresa, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa, solicitando que o mesmo apresentasse uma proposta mais vantajosa para a administração, onde foi apresentado a seguinte proposta:

ITEM	VENCEDOR	VALOR
1	FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME	R\$ 67,00

A empresa FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, foi declarada vencedora do presente processo.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.52002

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, que submetidos à análise por parte da









Pregoeira e sua Equipe de Apoio, foi ainda franqueada à vista aos presentes e verificados os documentos de habilitação, foi declarada HABILITADA por atender todos itens do edital.

FASE DE REBURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO MINCISO XVIII DA LEI Nº 10302002

Após transcorridas as fases de propostas de preços, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado ao(s) licitante(s) se deseja(m) interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O(s) representante(s) declara(ram) desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa - CE, 18.02.2020.

Pregoeira	NEIA ARAUJO DE SOUZA	W. K.
Manalawaa	WAGNER AMARAL MARTINS	Wagner Ameral Mentin
Membros	CRISTIANE SAMPAIO ALVES	Gristian Sumpirio estus

	in the state of th		
Francisco Djamy Vicente E	Barbosa		
FRANCISCO DJAMY VICENTE			
ME	1	name yong Digote	Ronfres
		Will your years	







TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA **ATENDE**R AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE **MONSENHO**R TABOSA - CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME;

CNPJ: 09.465.448/0001-55;

VALOR: R\$ 114.570,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 18 de fevereiro de 2020

Neia Araulo de Souza Pregoeira







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/20, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME;

CNPJ: 09.465.448/0001-55;

VALOR:R\$ 114.570,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa – CE, 05 de março de 2020.

MARIA CÉLIA FRANCO NASCIMENTO MADEIRO Secretária de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO Secretário do Trabalho e Assistência Social CELI REGINA LIMA BÉZERRA S Secretária de Saude

Praça 07 de Setembro, nº 15 - Centro, CEP: 63.780-000 Monsenhor Tabosa - Ceará CNPI:07.693.989/5001-05 CGF: 06.920.200-1